



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5851. DE 19 DE JULHO DE 2021

Projeto de Lei nº 78/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Revoga a Lei Municipal Nº 1.024, de 19 de maio de 1964.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5851

Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 1.024, de 19 de maio de 1964.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de julho de 2021.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

